



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 580

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Março de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 7/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: D.A. MARTINS DA CUNHA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL E ALCOOL 70°, PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, CONFORME REQUISIÇÃO, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID 19 E NORMAS DE ENFRENTAMENTO EM VIGÊNCIA

VALOR TOTAL: R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de abril de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020.

Ivaiporã, 31 de março de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

DOUGLAS A. MARTINS DA CUNHA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 580

Ivaiporã, Terça-Feira, 31 de Março de 2020

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 50/2020

ASSUNTO: Dispensa Nº 7/2020

REF: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL E ALCOOL 70°, PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, CONFORME REQUISIÇÃO, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID 19 E NORMAS DE ENFRENTAMENTO EM VIGÊNCIA, **conforme inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 7/2020** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 7/2020, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa D.A. MARTINS DA CUNHA LTDA, CNPJ/MF: 10.692.055/0001-63, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais). PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 31 de março de 2020.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE